

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 131/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM SISTEMA DE SOFTWARE, SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, ON-LINE E PUBLICAÇÕES AVULSAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERTIFICADO SERASA EXPERIAN PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO- BA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.824.248/0001-19**, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo **Prefeito**, o Sr. João Paulo Vaz Góes, portador do **RG nº 0439301742 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 681.441.215-20**, residente e domiciliado à Avenida Brasil - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL-IOP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **20.024.219/0001-38**, sediada na Avenida Nóide Ferreira de Cerqueira, nº 4731, Lagoa Salgada, Feira de Santana-Ba, CEP: 44082-25, neste ato representado por seu sócio- administrador Gleydson Cruz Santos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, com base na dispensa de licitação nº 46/2025. Processo Licitatório nº 91/2025, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2025, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 131/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica o **Contrato nº 131/2025**, no valor de **R\$. 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**.



PREFEITURA DE
**TEODORO
SAMPAIO**
NA AGENDA DO PROGRESSO DA BAHIA

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência de **21 de agosto de 2026** a **21 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-ba, 17 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

João Paulo Vaz Góes

Prefeito

CONTRATANTE

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL-IOP

Gleydson Cruz Santos

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____